



GABINETE DO  
PREFEITO

**PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO**  
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



**PORTARIA**

**Nº 268/2019**

“Dispõe sobre instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar, e constitui Comissão.”

**FELIPE AUGUSTO**, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Instaurar Procedimento Administrativo Disciplinar, em face do servidor Derli Renato Leal, matrícula nº 3050-3, com a finalidade de apurar infração aos artigos 205, incisos III e V e 206, inciso XIV da Lei Complementar nº 146/2011, sujeito as penalidades elencadas no mesmo Diploma Legal, ante a finalidade de apurar os fatos narrados no procedimento administrativo nº 1432/2019.

**Artigo 2º** - Designar a seguinte Comissão para ordenar, apurar e concluir os trabalhos :

Presidente: Adilson Ferreira de Moraes, Dentista, matrícula nº 3974-8;

Membro: Sonia da Silva Leriano, Escrivária, matrícula nº 2315-9;

Membro: Ana Carolina Gonçalves José, Vigia, matrícula nº 6538-2.

**Artigo 3º** - A Comissão Processante terá a incumbência de apurar todos os fatos de maneira minuciosa promovendo uso de todas as medidas necessárias a tal fim, garantindo o servidor indiciado o direito constitucional do contraditório e da ampla defesa, devendo ser concluído o trabalho no prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, fazendo jus ao recebimento da gratificação, na conformidade com o artigo 147 da LC 146/11.

**Artigo 4º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 11 de março de 2019.

**FELIPE AUGUSTO**  
Prefeito